



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Subdefensoria Pública-Geral.



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 027, DE 19 DE MAIO DE 2023

Designa extraordinariamente o Defensor Público Ricardo Alves de Góes para atuar nos processos ativos de queixa-crime em trâmite no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, no período compreendido entre 21/05/2023 e 18/08/2023

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, **sem prejuízo de suas atribuições ordinárias**, o Defensor Público Ricardo Alves de Góes especificamente para atuar nos processos ativos de queixa-crime em trâmite no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, no período compreendido entre 21/05/2023 e 18/08/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.027.2023RicardoAlvesdeGoes.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 19/05/2023 14:54.

Inserido ao protocolo **20.489.498-1** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 19/05/2023 14:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f76c799ec4eff0da47844781c7bea491.